

# *Escolas podem devolver “troco” em 2 parcelas*

A Comissão de Encargos do Conselho de Educação do DF esteve reunida, na manhã de ontem, para definir a forma que os estabelecimentos de ensino devem adotar para restituir o dinheiro pago a mais nas mensalidades referentes aos meses de agosto e setembro. Em decisão extra-oficial, os representantes dos estudantes e dos pais que fazem parte da comissão elaboraram um documento defendendo o desconto do montante excedente em duas parcelas. A definição da questão depende ainda da aprovação da proposta pelo Conselho de Educação, que tem reunião marcada para segunda-feira à tarde.

A Comissão de Encargos decidiu deixar a definição da questão para a União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas (Umesb), que defende os interesses dos alunos e para os representantes dos pais, excluindo a participação das entidades governamentais, como a Sunab e a Secretaria de Educação, que também fazem parte da comissão.

Até a decisão final do Conselho de Educação, prevalece a orientação para os pais e alunos de verificar junto à tabela publicada no **Diário Oficial** do Distrito Federal do dia 22 de setembro, se o estabelecimento cobrou realmente a mais do que o valor estipulado.

Donizete Moura, presidente da Umesb, disse após a reunião da comissão, que os pais podem também negociar separadamente com as escolas, pois muitos usuários dos estabelecimentos de ensino preferem que o dinheiro pago a mais seja devolvido e não descontado nas próximas prestações.